



PORTARIA Nº 167/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 14/10/22

"Dispõe sobre a cessão de servidor público de cargo efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás e dá outras providências"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 31, inciso VII, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal e considerando o artigo 81 da Lei 737 de 2007.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação da cessão da servidora **Jéssica Cristina Nascimento** Oliveira, ocupante do cargo de Contador, para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, pelo período de 1(um) ano, a partir de 22 de outubro de 2022.

Art. 2º - A cessão do servidor se dará com ônus para o órgão requisitante.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal